



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Indica ao Executivo a realização de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social para fins de regularização fundiária de área verde do Parque Balneário Itanhaém, ocupada de forma irregular.

Senhor Presidente:

INDICO, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, Tiago Rodrigues Cervantes, que determine ao setor competente que proceda com a realização de ações de natureza jurídica, urbanística, ambiental e social para fins de regularização fundiária de área verde do Parque Balneário Itanhaém, ocupada de forma irregular, formada pelas quadras 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 e 37 da Gleba 2, Savoy.

Justificativa:

A presente propositura tem por objetivo atender reivindicação de moradores para regularizar núcleo informal consolidado, devidamente cadastrado, cujo lançamento e cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano é realizado pela Prefeitura. Além disso, a área ocupada possui infraestrutura urbana suficiente para a regularização indicada.

Sala “D. Idílio José Soares”, em 28 de setembro de 2023.

FABIO BIBÃO

VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarazeropapel.itanhaem.sp.leg.br/autenticidade> com o identificador 360039003200300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

